



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 141/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Senado Federal, solicitando apoio de toda a bancada catarinense e dos demais Senadores da República, à aprovação do Projeto de Lei 2724/2015, com o mesmo texto que foi aprovado pela Câmara dos Deputados.

JUSTIFICATIVA:

Representantes de todo o setor hoteleiro do Brasil vêm, desde o começo do ano, trabalhando junto ao governo federal para atualizar a Lei Geral do Turismo. Várias solicitações foram feitas a Frentur (Frente Parlamentar do Turismo). De todas as sugestões apresentadas pelo setor, o deputado Paulo Azi, redator do PL na Câmara, incluiu três no relatório.

As mudanças dizem respeito a alterações nas exigências relevantes à hospedagem de menores de idade quando acompanhados de apenas um dos pais ou um responsável; adequação dos hotéis à lei de inclusão, alterando o número mínimo de quartos completamente adaptados para deficientes físicos de 10% para 3% e incluindo a previsão de que 4,5% das habitações tenham adaptações razoáveis para este fim; além disso, outra alteração é pela não exigência da cobrança de direitos autorais (Ecad) pela difusão de obras musicais dentro dos apartamentos dos hotéis.

O Projeto foi aprovado pelos Deputados, seguindo para o Senado, a fim de que fosse também deliberado por aquela casa legislativa. Já no Senado, os dois últimos pontos foram retirados pelo Senador Randolfe Rodrigues, voltando à legislação atual, o que demonstra um tremendo retrocesso e a frustração das expectativas advindas de dois anos de intensa luta da categoria, cuja força econômica é de grande impacto em toda a Santa Catarina.

A legislação atual, em especial no ponto que trata das matérias alvo da retirada feita pelo Senador Randolfe, é ultrapassada e não condiz com a realidade, gerando custos excessivos ao setor hoteleiro, sem que os usuários possam obter qualquer benefício em razão de seus dispositivos.

Desta forma, por apoiar o setor e entender que este é de grande relevância, não só para Itajaí, mas também para todo o Estado de Santa Catarina, este Vereador, vem por meio do presente solicitar o apoio dos senhores Senadores na defesa desta causa, a fim de rejeitar qualquer proposta que altere o texto aprovado na Câmara dos Deputados, envidando esforços para aprovar o Projeto de Lei 2724/2015 sem nenhuma alteração.

Destacamos que esta solicitação se origina de uma demanda do Sindihoteis (Sindicato dos Hotéis de Itajaí) e da Federação Catarinense dos Hotéis que, preocupados com a supressão de partes do projeto aprovado na Câmara dos Deputados, solicitam auxílio para que seja revertida tal situação, uma vez que se o texto for aprovado com as supressões propostas pelo referido Senador, tais medidas impactarão de forma negativa os valores dos preços dos serviços de hotelaria em todo o país, prejudicando o turismo de uma força geral e impactando no bolso de grande



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



parcela dos brasileiros que fazem uso destes serviços seja para usufruir de sua férias e momentos de lazer, seja para suas atividades profissionais.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JULHO DE 2019

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - Progressistas